DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativos de receitas e despesas 5
Comunicados 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da licitação **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**, referente a **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA Nº 47.666: "UM LOTE DE TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO DISTRITO INDUSTRIAL II**", em que não havendo nenhuma proposta apresentada, deu-se por **DESERTO**, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 20 de fevereiro de 2026
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE NATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA 1ª ETAPA – MARÍLIA DO CIRCUITO LIGA PAULISTA DE NATAÇÃO. firmada com LIGA PAULISTANA DE NATACAO - CNPJ 27.134.562/0001-84.**

Lins, 20 de fevereiro de 2026
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO**: BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ **00.000.000/0001-91**), **CONTRATO Nº 014/2024 – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 958/2026 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do Contrato Nº 014/2024 por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2026.**

1.1.3. **ALTERAR a gestão contratual que passa a ser exercida pelo Sr. Valcinir Roberto Peruchi, Secretário de Planejamento e Finanças.**

1.1.4. **O valor da tarifa será reajustado para R$ 0,66 (sessenta e seis centavos), conforme item 4.2.1.**

1.1.5. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 403.326,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e seis reais)**

Parecer jurídico: 12/02/2026
Assinatura: 20/02/2026
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 20 de fevereiro de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Outros Atos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
OSC: BANDA MUNICIPAL "BENEDITO MARINHO"

VALOR: R$ 139.950,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei nº 8.224, de 12 de fevereiro de 2026.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que a Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos

no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 19 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE LINS

VALOR: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei nº 8.223, de 12 de fevereiro de 2026.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Banda Municipal Benedito Marinho

VALOR: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei Municipal nº 8.207, de 10 de dezembro de 2025.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Emendas Impositivas (Emendas Impositivas nº 12/25, nº 28/25, nº 133/25 e nº 178/25 – PL nº 178/25-LOA-2026 – Repasses ao Terceiro Setor – Banda Municipal Benedito Marinho), refere-se à Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que a Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das

esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 19 de fevereiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/01/2026 até 31/01/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	105.059.382,71 +	105.059.382,71 +	Saldo no Final do Período	111.523.762,43 +	111.523.762,43 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	34.739.603,97 +	34.739.603,97 +	Pagamentos	18.715.924,35 +	18.715.924,35 +
Corrente	34.539.758,97 +	34.539.758,97 +	Corrente	17.645.873,32 +	17.645.873,32 +
Capital	199.845,00 +	199.845,00 +	Capital	1.070.051,03 +	1.070.051,03 +
Anulações	9.872,96 -	9.872,96 -	Anulações	270,60 -	270,60 -
Corrente	9.872,96 -	9.872,96 -	Corrente	270,60 -	270,60 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	34.729.731,01 +	34.729.731,01 +	SOMA	18.715.653,75 +	18.715.653,75 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	1.897.739,56 +	1.897.739,56 +	Pagamentos	1.725.238,09 +	1.725.238,09 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.897.739,56 +	1.897.739,56 +	SOMA	1.725.238,09 +	1.725.238,09 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	686.500,00 +	686.500,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	686.500,00 +	686.500,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	9.035.699,01 +	9.035.699,01 +
			Corrente	8.924.932,46 +	8.924.932,46 +
			Capital	110.766,55 +	110.766,55 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	9.035.699,01 +	9.035.699,01 +
TOTAIS	141.686.853,28 +	141.686.853,28 +	TOTAIS	141.686.853,28 +	141.686.853,28 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.914.082,09	1.914.082,09			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	575.630,00	575.630,00			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	939.011,68	939.011,68			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	399.440,41	399.440,41			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	1.914.082,09	1.914.082,09			
Transposição	1.421.811,49	1.421.811,49			
TOTAIS	3.335.893,58	3.335.893,58			

Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/01/2026 até 31/01/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período

Isabel Mariangela Nones
Contadora CRC: 1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 19 de fevereiro de 2026, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(um) Burro e 01(um) Cavalo, conforme segue:

Local da Captura: Rua José Bonifácio com a Rua Almirante Barroso

Descrição dos animais:

1 • Raça: BURRO • Pelagem: PRETA • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 03 ANOS • Número da Ficha: 203;

2 • Raça: COMUM • Pelagem: TORDILHO • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 06 ANOS • Número da Ficha: 204.

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 19 de Fevereiro de 2026.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 19 de fevereiro de 2026

Ofício-Circular nº 05/26

Senhor(a) Vereador(a),

*Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 4ª **Sessão Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 23, **segunda-feira**, às **19h**.*

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 04/26 – VER. FABIO CAMARA
*Dispõe sobre a criação do "Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional" para servidores públicos do município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 04/06) – **Tramitação Normal – Discussão Única;***

- PL 160/25 – VER. CANELA
*Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose e dá outras providências. (Publicação nº 190/25) – **Adiado – Discussão Única.***

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

Tutty Pereira
Presidente

➘ ***OBS:** De acordo com o artigo 18, da Lei Orgânica Municipal, tomará posse o vereador Damião Franco de Souza, primeiro suplente do PL, em virtude de licença-saúde da vereadora Ana Paula Lopes.*

LMOM

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/26 – VER.(s): TUTTY PEREIRA, CABRAL, AILTON GOMES, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR e CANELA
Acrescenta dispositivo na Lei Orgânica do Município, na parte que trata das "Atribuições do Prefeito", e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PLC 01/26 – EXECUTIVO (com Emenda)
Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea) e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) do município de Lins, Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan, criado pela Lei Federal nº 11.346/2006 e revoga a Lei Complementar nº 1.353, de 28/06/13.
** Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 06/03/26.*

- PLC 02/26 – EXECUTIVO
Autoriza o Chefe do Executivo a doar bem imóvel para fim de moradia de interesse social e firmar contrato de doação com encargos com a Sra. Irene Silva e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PL 238/25 – VER. ROBSON PERES (com Emenda)
Institui a campanha permanente do "Semáforo Corporal" com o objetivo de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Lins e dá outras providências.
** Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/02/26.*

- PL 01/26 – VER. ROBSON PERES
Dispõe, no âmbito do município de Lins, sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 25/02/26.*

- PL 08/26 – VER. CANELA
Institui no Calendário Oficial do Município de Lins os "Dias Municipais de Lazer Inclusivo para Pessoas com Deficiência" e dá outras providências.
**Adiado por 02 (duas) Sessões, durante a 3ª S/O. Retorna na 5ª S/O.*

- PL 12/26 – VER. ROY NELSON
Altera dispositivos da Lei nº 7.009, de 25/05/21, que "dispõe sobre normas de denominações dos próprios públicos municipais".
** Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 06/03/26.*

- PL 14/26 – VER. WESLEY DE MADUREIRA
Dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência em transporte público coletivo urbano de passageiros e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 25/02/26.*

- PL 16/26 – VER.(s): ROBSON PERES e TANIA BUENO
Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores das escolas da rede pública e privada do município de Lins e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

- PL 17/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 485.964,00, destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PL 18/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 141.243,75, destinado à ampliação da EMEI "Profª. Tereza Claudete Perin", conforme Convênio SEDUC-PRC-2022-03487-DM.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PL 19/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00, destinado à EMEI "Profª. Tereza Claudete Perin" para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 47/25, através do remanejamento entre dotações orçamentárias ao Orçamento Municipal para o Exercício de 2026.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PL 20/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 62.094,53, destinado à ampliação da EMEI "Profª. Tereza Claudete Perin" conforme Convênio SEDUC-PRC-2022-03487-DM.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PL 21/26 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 3.650.871,75, destinado à abertura de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PR 01/26 – VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO – CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA
Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 25/02/26.*

- PR 02/26 – MESA ADMINISTRATIVA
Acrescenta dispositivo na Resolução nº 486, de 02/05/23 – Regulamenta o Banco de Horas e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

- PR 03/26 – MESA ADMINISTRATIVA
Altera dispositivo da Resolução nº 426, de 02/04/18, que "institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/26.*

C. M. de Lins, 19 de fevereiro de 2026

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- *As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta*

3